

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 9048/2026

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para participarem do Concurso Gastronômico Municipal “Sabores de Leme”, realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2026, conforme condições descritas neste Edital de Chamada Pública e anexos que o integram.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. Sabores de Leme – Concurso Gastronômico Municipal

2.2. Concurso público, aberto e gratuito para estabelecimentos gastronômicos legalmente constituídos.

2.3. Circuito em formato descentralizado, com 30 dias de duração.

2.4. Votação popular online (70% da pontuação final) realizada via site da prefeitura <https://www.leme.sp.gov.br/>, combinada com avaliação de Comissão Técnica Especializada (30% da pontuação final).

2.5. Objetivo: Promover a gastronomia local, incentivar consumo em dias de baixo fluxo e gerar visibilidade para empreendedores.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta presente Chamada Pública:

a) Restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, cafeterias, confeitarias e sorveterias, hamburguerias;

b) Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) formalizados do setor gastronômico;

c) Empreendimentos que possuam CNPJ ativo OU inscrição válida no Regime de Microempreendedor Individual (MEI);

d) Alvará de Funcionamento vigente;

e) Estabelecimentos sediados e em funcionamento no Município de Leme/SP.

4. CATEGORIAS

4.1. Alimentação Principal (8 categorias)

a) Melhor Pizza

b) Melhor Hambúrguer Artesanal

c) Melhor Lanche Tradicional

- d) Melhor Porção
- e) Melhor Prato Executivo
- f) Melhor Massa
- g) Melhor Comida Japonesa
- h) Melhor Prato à la Carte

4.2. Sobremesas e Doces (3 categorias)

- a) Melhor Sorvete
- b) Melhor Açaí
- c) Melhor Sobremesa

4.3. Bebida (1 categoria)

- a) Melhor Café Especial

4.4. Categoria "Sabor de Leme" (3 categorias)

- a) Melhor Pipoca com Queijo
- b) Melhor Cuscuz Mole
- c) Melhor Espetinho

TOTAL: 15 categorias

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de Inscrição

- a) A inscrição ocorrerá de 11 a 27 de setembro de 2026.

5.2. Documentação Necessária

- a) Cartão de CNPJ ativo (ou comprovante de inscrição MEI);
- b) Cópia do Alvará de Funcionamento vigente;
- c) Anexo I (Formulário de Inscrição) devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.

5.3. Como Realizar a Inscrição

- a) Online: Envio da documentação completa digitalizada em formato PDF para o e-mail: turismo@leme.sp.gov.br
- b) Presencial: Entrega da documentação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Doutor Armando Salles de Oliveira, 1085, 5º andar – Centro, CEP 13.610-220, no horário das 09h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira.
- c) A confirmação da inscrição será enviada ao e-mail cadastrado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após recebimento da documentação completa. Caso o participante não receba confirmação neste prazo, deve contatar turismo@leme.sp.gov.br imediatamente.

5.4. Custos

- a) A participação e inscrição são totalmente gratuitas.

6. REGRAS DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Quantidade de Pratos

- a) Cada estabelecimento pode inscrever até 01 (um) prato por categoria, podendo concorrer em até 03 (três) categorias distintas.

6.2. Oferta do Prato Concorrente e Desconto

- a) O prato inscrito deverá, obrigatoriamente, ser servido nos dias e horários informados no ato da inscrição com preço promocional;
- b) O estabelecimento deverá oferecer um desconto mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor normal do prato durante todo o período do concurso.

Exemplo: Prato de R\$ 60,00 por R\$ 48,00 no valor promocional

6.3. Qualidade e Conformidade

- a) Os pratos e as instalações devem cumprir rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar;
- b) O atendimento deve manter padrão de qualidade e cordialidade;
- c) A Prefeitura se reserva o direito de desclassificar pratos ou estabelecimentos que não cumprirem estes critérios.

6.4. Duração

- a) Período do concurso: de 05 de outubro a 04 de novembro de 2026.

7. SISTEMA DE VOTAÇÃO

7.1. Votação Popular (Online) – 70% da Pontuação Final

- a) Aberta a toda a população e clientes;
- b) Limite de 01 voto por pessoa por categoria, validado através de e-mail único como chave de acesso. O sistema adotará criptografia de segurança e registro de IP para evitar duplicação;
- c) Disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o concurso;
- d) Totalmente online, realizada exclusivamente pelo portal: www.leme.sp.gov.br

7.2. Comissão Técnica Especializada – 30% da Pontuação Final

- a) Composta por 03 (três) membros julgadores que avaliarão todos os pratos participantes e participarão da votação;
- b) 01 (um) representante indicado pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), 01 (um) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Leme

(ACIL) e 01 (um) profissional especialista no setor gastronômico indicado pela Faculdade Anhanguera de Leme;

7.3. Critérios de Avaliação da Comissão Técnica (com pesos)

- a) Sabor e qualidade gastronômica: 40%
- b) Apresentação e visual do prato: 35%
- c) Custo-benefício e atendimento: 25%

7.4. Ranking

- a) Atualizado semanalmente;
- b) Divulgado nas redes sociais semanalmente.

8. TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A realização da inscrição implica a concordância integral de que o estabelecimento:

- a) Manterá a oferta do prato promocional nos dias e horários cadastrados;
- b) Proporcionará experiência de qualidade aos clientes;
- c) Cumprirá a legislação sanitária, fiscal e trabalhista vigente;
- d) Autoriza contato da Comissão Organizadora para fins de auditoria e pesquisas de satisfação;
- e) Autoriza o uso gratuito da imagem do estabelecimento, marca, fotos e vídeos dos pratos nos materiais de divulgação institucional da Prefeitura de Leme durante os anos 2026 e 2027, exclusivamente para fins de promoção do concurso e gastronomia local.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O estabelecimento poderá ser desclassificado a qualquer momento se:

- a) Descumprir as normas sanitárias ou de segurança alimentar;
- b) Negar a oferta do prato promocional ou descumprir o percentual mínimo de desconto estipulado;
- c) Alterar os ingredientes ou reduzir drasticamente o tamanho do prato concorrente;
- d) Receber reclamações procedentes e comprovadas junto à Comissão Organizadora;
- e) Fraudar ou tentar manipular o sistema de votação;
- f) Descumprir outras obrigações deste edital.

9.2. Procedimento de Desclassificação

Qualquer desclassificação será comunicada ao estabelecimento por e-mail e telefone no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, especificando o motivo. O estabelecimento terá direito de apresentar defesa administrativa no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação, antes da desclassificação definitiva.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Para Cada Vencedor de Categoria

- a) Certificado Digital de Vencedor concedido pela Prefeitura Municipal;
- b) Concessão do Selo Digital "Melhor de Leme 2026" para uso em cardápios e redes sociais;
- c) Divulgação de destaque nas mídias sociais e portais oficiais do Município.

10.2. Prêmio Especial

- a) O prêmio de Destaque Geral será conferido ao estabelecimento que obtiver a maior quantidade de votantes.

10.3. Nota Importante

- a) NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO;
- b) O prêmio principal é a visibilidade institucional e o fluxo de clientes gerado pela participação no circuito.

10.4. Cerimônia de Premiação

- a) A divulgação oficial e a entrega dos certificados ocorrerão em evento solene no Anfiteatro Municipal no dia 06 de novembro de 2026.

11. CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 11/09/2026
- b) Período de inscrição: 11/09 a 27/09/2026
- c) Resultado de inscrições: 28/09/2026
- d) Período de recurso (inscrições): 29/09, 30/09 e 01/10/2026
- e) Resultado final de inscrições: 02/10/2026
- f) Início do concurso (Lançamento oficial): 05/10/2026
- g) Período de votação: 05/10 a 04/11/2026
- h) Apuração dos votos e avaliações: 05/11/2026
- h.1) Período para recursos sobre resultado final: 05/11 e 06/11/2026
- i) Evento de Encerramento e Premiação: 06/11/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Retificações do Edital

Este edital poderá sofrer retificações ou aditamentos a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Qualquer alteração será publicada no site www.leme.sp.gov.br com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao evento afetado, salvo em caso de urgência comprovada, quando será comunicada imediatamente a todos os inscritos.

12.2. Dúvidas e Esclarecimentos

Esclarecimentos e dúvidas deverão ser encaminhados para turismo@leme.sp.gov.br com resposta garantida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

12.3. Aceitação Integral

Inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.

12.4. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12.5. Medidas de Segurança e Responsabilidade

A Prefeitura adotará as seguintes medidas para garantir segurança e disponibilidade da plataforma de votação:

- a) Hospedagem em servidor seguro com backup automático;
- b) Validação de e-mail única por voto;
- c) Monitoramento 24 h de tentativas de fraude;
- d) Criptografia de dados.

Em caso de falha técnica que comprometa a integridade do processo, a Prefeitura disponibilizará votação alternativa conforme plano de contingência.

12.6. Recursos sobre Resultado Final

Qualquer participante que discordar do resultado poderá enviar recurso por e-mail (turismo@leme.sp.gov.br) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após divulgação oficial, justificando detalhadamente os motivos. A Comissão Organizadora analisará e responderá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Leme, 11 de setembro de 2026

PATRÍCIA CUNHA BERTINI
Secretária de Cultura e Turismo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para participarem do Concurso Gastronômico Municipal “Sabores de Leme”, realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo no período de 05 de outubro a 04 de novembro de 2026.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____

CNPJ _____ ou _____ Inscrição _____ MEI:

Inscrição _____ Estadual _____ ou _____ Municipal:

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

INSCRIÇÃO DE PRATOS (máximo 3 categorias)

Categoria Inscrição	Nome do Prato	Preço Normal (R\$)	Preço Promocional (R\$)	Dias Horários e de Oferta

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO, sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento de todo o conteúdo do edital da Chamada Pública nº 008/2026 e concordo com todas as suas condições para participação no Concurso Gastronômico Municipal "Sabores de Leme".

Data: ____/____/____ Cidade: _____

Assinatura do Responsável Legal

Nome Completo (legível)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5AD-B796-D44F-9609

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRÍCIA CUNHA BERTINI (CPF 171.XXX.XXX-90) em 15/09/2026 11:21:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F5AD-B796-D44F-9609>